



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

RAZÃO DE ESCOLHA

Processo Licitatório: nº 52/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 10/2024

Justifica-se a escolha da Oficina de Esportes ME – CNPJ: 36.491.748/0001-81, por ser uma empresa especializada na execução de Torneios de Xadrez, autorizada pela Liga Brasileira de Xadrez como única representante exclusiva para a realização da COPA LBX SUL DE MINAS, conforme Atestado de Exclusividade, com validade até 31/12/2024, anexo ao Processo.

O valor global proposto pela empresa OFICINA DE ESPORTES ME é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais), valor é compatível com o tamanho da estrutura do evento, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vale ressaltar que no ano de 2023, foi realizado um evento semelhante, com valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), justificando a majoração dos preços em relação ao último ano devido aos acréscimos na estrutura e das atividades para a edição de ano 2024, além da correção dos índices inflacionários.

Justifica-se ainda pelo fato da Secretaria de Esporte e Lazer não dispor de profissionais capacitados para realização do Torneio.

Caxambu, 04 de Março de 2024

Rafael Pinto Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Licitatório: nº 52/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 10/2024

O valor global proposto pela Oficina de Esportes é de R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Tais valores estão compatíveis com os preços de mercado, conforme podemos verificar em contratações similares de mesmo porte realizada nos últimos 12 meses, parte do Processo Licitatório, dadas as características singulares do evento, e a especialização da empresa contratada.

Caxambu, 04 de Março de 2024

Rafael Pinto Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 52/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 10/2024

JUSTIFICATIVA DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE TORNEIO DE XADREZ – COPA LBX SUL DE MINAS, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MARÇO DE 2024.

CONTRATADO: Oficina de Esportes ME – CNPJ: 36.491.748/0001-81

VALOR: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021

Considerando que a programação de eventos esportivos realizada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer que prevê a realização de Torneio de Xadrez para o mês de março, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento intelectual e a capacitação de potenciais atletas xadrezistas.

Considerando que a Liga Brasileira de Xadrez é a instituição que tem como finalidade coordenar e organizar todos os aspectos relativos à prática e à gestão da modalidade desportiva de Xadrez, representando a Administração Pública no interesse do fomento do desporto junto à população e demais organizações desportivas que se encontram filiadas, possibilitando a contratação da empresa OFICINA DE ESPORTES por inexigibilidade, tendo em vista inviabilidade de competição, por se tratar de representante exclusivo da Copa LBX SUL DE MINAS de Xadrez.

Considerando que o evento atrai competidores de diversas localidades, que fomentam o comércio local, e consequentemente a arrecadação municipal, contribuindo com a economia do município;

Considerando, por fim, que toda documentação apresentada da empresa a ser contratada e ainda o Termo de Referência, entendemos que o presente caso está em conformidade com a legislação vigente.

Opta-se pela Inexigibilidade nos termos do artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Caxambu, 04 de março de 2024.

Guilherme Dias Diniz

Agente de Contratação

Ana Carolina Almeida
Membro Equipe de Apoio

Givândalo J. Dos Santos
Membro Equipe de Apoio

Giselen M. M. Dias
Membro Equipe de Apoio



PEFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

CNPJ: 18.008.870/0001-72

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório: nº 52/2024

Modalidade: IL – Inexigibilidade nº 10/2024

Na qualidade de Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de minhas atribuições, RATIFICO a justificativa elaborada pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e confirmada pela Procuradoria Jurídica da Prefeitura, que reconhece a Inexigibilidade para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de organização de TORNEIO DE XADREZ – COPA LBX SUL DE MINAS, a ser realizado no dia 16 de março de 2024, pelo valor Global de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária:-02.12. .27.812.0009.2066.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades de Apoio e Incentivo ao Esporte.

Proceda-se aos expedientes necessários, especialmente ao que diz respeito a publicidade dos atos praticados, conforme legislação vigente.

Caxambu, 07 de março de 2024

Diogo Curi Hauegen
Prefeito Municipal